

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTA A
APOIAR A EXECUÇÃO DO PROJETO:
«URBACT MAPS (EX-DISARMED CITIES) - MILITARY
ASSETS AS PUBLIC SPACES - PERITO TEMÁTICO LOCAL»

CONTRATO		
 ESPINHO <small>CÂMARA MUNICIPAL</small>	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTA A APOIAR A EXECUÇÃO DO PROJETO «URBACT MAPS (EX-DISARMED CITIES) - MILITARY ASSETS AS PUBLIC SPACES - PERITO TEMÁTICO LOCAL»	Data
		21-11-2016
		Revisão

		Codificação
		NIPG
		PG03-00-IMP-11 04
		12842/16

2016.EXP.I,C.83



No dia 21 do mês de novembro do ano 2016 nesta cidade de Espinho, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, MARIA JOÃO DUARTE RODRIGUES, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo da Câmara Municipal de Espinho, bem como Oficial Público designado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 7/2015, datado de 15 de janeiro de 2015, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO

JOAQUIM JOSÉ PINTO MOREIRA, casado, natural da freguesia de Anta, (atual União das freguesias de Anta e Guetim), concelho de Espinho, onde reside na Rua de Cassufas, N.º 725, que outorga neste Contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Espinho e em representação do MUNICÍPIO DE ESPINHO, Pessoa Coletiva número 501158740, com poderes para o ato, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



SEGUNDOS

EURICO CORREIA NEVES, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 07303543 2 ZY7, da República Portuguesa, válido até 13 de abril de 2021, residente na Rua dos Cedros, N.º 25, freguesia de Ramalde, concelho do Porto, Contribuinte Fiscal número 182200825 - e;

PEDRO EMANUEL OLIVEIRA DE CASTRO, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 10733459 3 ZY0, da República Portuguesa, válido até 25 de novembro de 2019, residente na Rua de Salgueiros, N.º 799, freguesia de Canidelo, concelho de Vila Nova de Gaia, Contribuinte Fiscal número 215110250, que outorgam neste Contrato na qualidade de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração, respetivamente, e ambos em representação da Sociedade INOVAMAIS - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, S.A., com sede na Rua Dr. Afonso Cordeiro, N.º 567, União das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, concelho de Matosinhos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 504041266 (correspondente à anterior matrícula número 9144/1997-12-16 na Conservatória do Registo Comercial do Porto - 3.ª Secção), com o capital social de 500 000,00 €, conforme Certidão Permanente com o código de acesso 4311-6071-8646 subscrita em 18 de janeiro de 2016 e válida até 18 de janeiro de 2019, que consultei no respetivo portal, com poderes para o ato.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal, bem como a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato e a dos segundos pela apresentação dos respetivos Cartões de Cidadão, a qualidade e suficiência de poderes para o ato, pela Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial acima referida.

CONTRATO			
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTA A APOIAR A EXECUÇÃO DO PROJETO «URBACT MAPS (EX-DISARMED CITIES) - MILITARY ASSETS AS PUBLIC SPACES - PERITO TEMÁTICO LOCAL»	Data	Revisão
		21-11-2016	-----
		Codificação	NIPG
		PG03-00-IMP-11 04	12842/16

2016, EXP. I, C. 83



E pelo primeiro outorgante, na qualidade invocada, foi dito:

Que, mediante Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na redação vigente e de acordo com o Despacho CP n.º 141/2016, datado de 08 de novembro de 2016, do Vice-Presidente da Câmara, no exercício de competências delegadas, foi adjudicada à representada do segundo outorgante, a Aquisição de Serviços com vista a apoiar a execução do Projeto «URBACT MAPS (EX-DISARMED CITIES) - MILITARY ASSETS AS PUBLIC SPACES - PERITO TEMÁTICO LOCAL», em conformidade com o Caderno de Encargos e Proposta apresentada, datada de 04 de novembro de 2016, documentos que ficam a fazer parte integrante deste Contrato, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Primeira: - Objeto: Aquisição de Serviços com vista a apoiar a execução do Projeto «URBACT MAPS (EX-DISARMED CITIES) - MILITARY ASSETS AS PUBLIC SPACES - PERITO TEMÁTICO LOCAL», tendo a Sociedade adjudicatária como obrigações principais as referidas na cláusula 4.ª do citado Caderno de Encargos.

Segunda: - Prazo: O presente Contrato mantém-se em vigor desde a data da sua assinatura, pelo período de **600 (seiscentos) dias | 20 (vinte) meses**, prazo que pode ser prorrogado por iniciativa do Município de Espinho ou a requerimento da adjudicatária devidamente fundamentado, nos termos das cláusulas 3.ª e 8.ª do referido Caderno de Encargos.

Terceira: - Preço contratual: O valor total da adjudicação é de **18 000,00 €** (dezoito mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

Quarta: - Condições de pagamento: O pagamento da quantia supra será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, após a receção pelo Município de Espinho das Faturas, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento das obrigações respetivas, em conformidade com a cláusula 15.ª do Caderno de Encargos.

Quinta: - Dotação Orçamental: O encargo resultante deste Contrato será satisfeito pela seguinte dotação do Orçamento Municipal do corrente ano, no qual tem cabimento: **Classificação Orgânica: 02; Classificação Económica: 02 - 02 - 25 - 99, sob o Compromisso número 2016/1915 efetuado com base no Cabimento número 2016/1035.**

Sexta: - Caução: Não foi exigida a prestação de Caução, de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) e subsequentes alterações.

CONTRATO			
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTA A APOIAR A EXECUÇÃO DO PROJETO «URBACT MAPS (EX-DISARMED CITIES) - MILITARY ASSETS AS PUBLIC SPACES - PERITO TEMÁTICO LOCAL»	Data	Revisão
		21-11-2016	-----
		Codificação	NIPG
		PG03-00-IMP-11 04	12842/16

2016, EXP. I, C. 83

An.

[Handwritten signatures]

Sétima: - Casos omissos: Nos casos omissos do presente Contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o acima citado Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Oitava: - Foro competente: Em todas as questões emergentes do presente Contrato é competente o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, renunciando a Sociedade adjudicatária ao foro de qualquer outra Comarca.

Nona: - Fiscalização do Tribunal de Contas: Este Contrato não está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º e artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 09 de março, em conjugação com o definido no artigo 103.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para o ano de 2016).

Pelos segundos outorgantes foi dito que aceitam para a sua representada o presente Contrato, nas condições exaradas, obrigando-se assim as partes ao seu inteiro cumprimento.

Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste Contrato, dado os outorgantes terem declarado que conhecem o seu conteúdo.

A Sociedade adjudicatária apresentou a Declaração emitida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 19 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação, emitida conforme modelo constante no Anexo II do referido Decreto-Lei, bem como os documentos comprovativos em como não se encontra em nenhuma situação prevista nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do citado diploma, emitidos pela Direção Geral da Administração da Justiça, tendo também feito prova de que tem regularizada a sua situação contributiva perante a Segurança Social, através da Declaração emitida em 14 de novembro de 2016, pelo Instituto da Segurança Social, I.P. e quanto à situação tributária à Fazenda Pública, através da Certidão passada em 08 de setembro de 2016, pelo Serviço de Finanças de Matosinhos-1.

Este Contrato foi aprovado em Minuta, por Despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de novembro de 2016.

O presente Contrato foi lido aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea dos mesmos, a quem foi explicado o seu conteúdo, depois do que vai ser assinado por todos pela ordem mencionada e por mim, Oficial Público.

CONTRATO			
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTA A APOIAR A EXECUÇÃO DO PROJETO «URBACT MAPS (EX-DISARMED CITIES) - MILITARY ASSETS AS PUBLIC SPACES - PERITO TEMÁTICO LOCAL»	Data	Revisão
		21-11-2016	-----
		Codificação	NIPG
		PG03-00-IMP-11 04	12842/16

2016,EXP,I,C,83



(Joaquim José Pinto Moreira, Dr.)



(Eurico Correia Neves, Eng.º)



(Pedro Emanuel Oliveira de Castro, Dr.)



(Maria João Duarte Rodrigues, Dra.)

CONTA

Tabela de Taxas Municipais

Parte A	
Capítulo I - A	
12	10,90 €
	<u>10,90 €</u>
	(Dez euros e noventa cêntimos)

Documento de Receita Individual n.º 2538
Espinho, 21 de novembro de 2016

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo
e Oficial Público,

